

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS  
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |  
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602  
e-mail: ppgdire@uft.edu.br



**ATA Nº 02/2025 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se, por meio da Plataforma *Google Meet* (<https://meet.google.com/tmg-rnne-ncb?authuser=0&hs=122&ijlm=1766146250074>) às quinze horas, os seguintes membros da Comissão de Bolsas, do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire): a Profa. Dra. Thelma Pontes Borges, que preside a comissão, a representante discente, a mestranda Maria Antonia Pereira de Sousa, a qual integra a 9ª Turma do programa, e o coordenador do curso, o Prof. Dr. Miguel Pacífico Filho. A Comissão realizou os trabalhos de seleção dos candidatos interessados ao cadastro de reserva de bolsas de Demanda Social da CAPES, disponibilizadas ao PPGDire. Salientamos que a implementação em si das bolsas, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, de Pós-graduação e Inovação (PROPESQ), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), depende do fluxo da CAPES. Para a condução dos trabalhos, foram levados em conta os parâmetros estabelecidos pelo Regimento de Bolsas, do PPGDire, atualizado na 4ª reunião ordinária do Programa, especificamente, o Art. 3º: “§ 3º, o qual transcrevemos a seguir: “Os candidatos à bolsa serão selecionados, tendo por base a média final da pontuação obtida a partir da avaliação de Demanda Social (DS), conforme Anexo 2, e da nota da prova teórica escrita do processo seletivo para ingresso como discente do PPGDire. A média final será obtida a partir da média ponderada dessas duas notas, sendo que a avaliação de Demanda Social (DS) terá Peso 3, e a nota da prova teórica escrita terá Peso 1”. Após a conferência de todos os documentos apresentados, os membros da Comissão iniciaram a análise da documentação. Com base no regimento, as informações da realidade dos acadêmicos foram sistematizadas, e obtivemos a situação que se segue descrita: (i) ÉRICA THIELY SILVA TAUCHERT apresentou declaração de próprio punho, afirmando que não trabalha e documentos de rescisão do último contrato de trabalho, e que, portanto, não tem nenhum rendimento; apresentou carteira de trabalho de seu esposo Maicon Rodrigo Tauchert contratado pela Fundação Educacional Dom Orione com o salário valor de R\$ 7.977,99 (sete mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), equivalente a 5,25 (cinco vírgula vinte e cinco) salários mínimos. Assim, a renda *per capita* familiar é de 2,63 (dois vírgula sessenta e três) salários-mínimos. Essa candidata obteve 2 (dois) pontos na nota de Demanda Social, sendo que tal número foi multiplicado por 3 (três), resultando em 6 (seis) pontos nessa nota. Na prova teórica, ela obteve 8,0 (oito vírgula zero) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com Regimento 01/2017; portanto, a média final da candidata foi 14,0 (catorze vírgula zero) pontos. (ii) JOVELINA SILVA FREITAS apresentou contracheque de professora substituta na UEMASUL com salário no valor de 2.571,46 (dois mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos); A candidata declarou que reside com o esposo e a mãe. Seu marido Solivan Freitas dos Santos é docente concursado da Educação Básica com salário de R\$ 7.177,77 (sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) e sua mãe Zaira Zaida Ferreira de Almeida Alves é aposentada com o valor R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais); renda familiar equivalente a 7,42 (sete vírgula quarenta e dois) salários-mínimos e uma renda *per capita* de 2,47 salários-mínimos, portanto, 2 (dois) pontos na nota de Demanda Social. Esse número obtido foi multiplicado por 3 (três), resultando em 6 (seis) pontos nessa nota. Na prova teórica, ela obteve 7,0 (sete) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com Regimento 01/2017. Sendo assim, a média final da candidata foi 13 (treze) pontos. Nada mais havendo a constar, eu, Thelma Pontes Borges, lavrei a presente Ata, e, dada a expressa autorização dos referidos membros da Comissão, eu passo a assinar este documento.

**ANEXO 1 - ATA N° 02/2025 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire**

**Quadro de notas/Comissão de bolsas do PPGDire**

(Nomes por classificação)

<b>Nome da candidatos</b>	<b>Nota de demanda social (peso 3)</b>	<b>Nota da prova teórica (peso 1)</b>	<b>Total</b>
Érica Thiely Silva Tauchert	2x3=6	8,0	14,0
Jovelina Silva Freitas	2x3=6	7	13,0